

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

Ata CMG/970/2017. Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em sessão ordinária, em sua sede própria, sob a presidência do Vereador Josiel Queiroz e com a presença dos seguintes Vereadores: André Ladeira, Derly Ribeiro, Geraldo Célio, Luis Claudio, Paulo Sergio – “Pelinha”, Paulo Toledo, Roberto Nogueira e Sergio Roberto – “Serginho dos Dias”. Havendo número legal de Vereadores o Presidente da Câmara declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos". O Presidente convidou o Vereador Paulo Toledo a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Jeremias capítulo sete versículo cinco. **ATA:** Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. **EXPEDIENTE – 1)** Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final concluindo pela aprovação do Projeto de Lei 031/2017 (Alteração nas Leis 001/1997, 057/1997 e 059/1997); **2)** Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final concluindo pela aprovação do Projeto de Lei 035/2017 (Crédito Suplementar R\$305.000,00); **3)** Parecer da Comissão Especial concluindo pela aprovação do Projeto de Resolução 101/2017, de autoria do Vereador Luis Claudio, que Concede Título de Mérito Desportivo ao Educador Físico Jorge Lanini; **4)** Projeto de Lei 029/2017 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Goianá para o exercício financeiro de 2018; **5)** Projeto de Lei 030/2017 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021; **6)** Projeto de Lei 031/2017 que Reorganiza o quadro de cargos da administração pública; altera o Anexo I da Lei nº 001/97; altera o Anexo I da Lei 059/1997; altera a Lei 057/1997 e dá outras providências; **7)** Projeto de Lei 035/2017 que Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$305.000,00 que se menciona; **8)** Projeto de Resolução 101/2017 de autoria do Vereador Luis Claudio, que concede o Título de Mérito Desportivo ao Educador Físico Jorge Henrique Araújo Lanini; **9)** Indicação 140 de autoria do Vereador Serginho dos Dias solicitando do Prefeito de Goianá sejam tomadas as providências e medidas necessárias para a adequação, igualdade salarial da função de Auxiliar de Enfermagem com a função de Técnico de Enfermagem; **10)** Requerimento 015 assinado por todos os Vereadores solicitando do Prefeito de Goianá seja enviado a esta Câmara Municipal cópia do contrato de locação firmado entre essa administração e o senhor Juarez Coutinho relativo ao aluguel da residência com endereço na Avenida 21 de Dezembro, onde hoje está instalado o CRAS, assim também, cópia de todos os procedimentos que antecederam e fundamentaram referido contrato; **11)** Requerimento 016 assinado por todos os Vereadores solicitando do Prefeito de Goianá: a) seja enviado a esta Câmara Municipal relação contendo os valores pagos em combustível, na atual administração, compreendendo o período de janeiro a novembro de 2017, contendo o nome do(s) Posto(s) onde é(são) realizado(s) o(as) abastecimentos(s), e ainda, seja informado qual o funcionário responsável pelo acompanhamento e controle dos

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

(32) 3274-5301 – camaramunicipalgoiana@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

combustíveis; b) seja informado a esta Câmara Municipal o nome do servidor responsável pelo serviço de licitações nessa Prefeitura. **PALAVRA LIVRE:** O Presidente da Câmara informou aos Vereadores que os Projetos de Lei 031/2017 e 035/2017 são de extrema urgência para a Prefeitura, e para atender as solicitações do Prefeito perguntou aos Vereadores se todos concordam de que essas matérias recebam tramitação de forma excepcional, permitindo a aprovação nesta reunião com efeito de aprovação em primeiro e segundo turnos, sendo a proposta aceita por todos os Vereadores; o Vereador André Ladeira ressaltou que o projeto de lei 031 ainda não foi aprovado por terem ocorridos erros por parte da própria Prefeitura, e que a Câmara, inclusive, tomou providências para ser possível a aprovação nesta data, pois alguns erros foram mantidos nas duas proposições que tratam do assunto, o primeiro que foi rejeitado - o Projeto de Lei 023/2017 - e o segundo o atual 031/2017, que recebeu cinco emendas da Câmara, mas para não incorrer em vício de iniciativa a Comissão enviou as emendas para a Prefeitura que as acatou em enviou projeto de lei substitutivo ao original. Nenhum outro Vereador desejando fazer uso da palavra livre o Presidente da Câmara a declarou encerrada. **ORDEM DO DIA – 1)** Colocados em turno único de discussão e votação os Pareceres concluindo pela aprovação dos Projetos de Lei 031/2017 e 035/2017, todos aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Em turno único de discussão e votação o parecer concluindo pela aprovação do Projeto de Resolução 031/2017, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **3)** Colocados separadamente em segundo turno de discussão e votação os Projetos de Lei 029/2017 e 030/2017, ambos aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **4)** Colocados separadamente em discussão e votação os Projetos de Lei 031/2017 e 035/2017, os quais foram aprovados por unanimidade pelos Vereadores. O Presidente da Câmara, considerando a decisão plenária declarou aprovados em primeiro e segundo turnos os Projetos de Lei 031 e 035, ambos de 2017; **5)** Colocado em turno único de discussão e votação o Projeto de Resolução 101/2017, restando aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **6)** Colocados em turno único de discussão e votação a Indicação 140 e os Requerimentos 015 e 016, todos aprovados por unanimidade pelos Vereadores. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião. De tudo para constar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme segue assinada pelo Primeiro Secretário, Vereador Luis Claudio; e Presidente da Câmara, Vereador Josiel Queiroz.